



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 526/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que acione a administração da Enel no sentido de que providenciem a organização dos postes de energia elétrica na cidade, fazendo a retirada das unidades excedentes e sem uso, exatamente nos termos das legislações municipais já em vigor.**

Justificativa

O atendimento a esta solicitação se faz necessário para que possamos, com a retirada dos postes excedentes, dar a cidade um visual limpo e tendo em vista que em alguns pontos existem três ou mais postes que, além de dar um aspecto de desorganização, obstruem as calçadas dificultando o trânsito de pedestres, como também reduzem a visão dos motoristas nos cruzamentos podendo provocar acidentes.

Segundo informado pelo próprio Poder Executivo municipal a responsabilidade pela manutenção dos postes e sua organização é da empresa concessionária de serviço público Eeanel, razão pela qual é dever desta realizar o imediato cumprimento das determinações da legislação.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador